



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 050/2018.SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E E IRENE ANA
DOS SANTOS BRABO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO
SEU ESPOSO E PROCURADOR O SR. JOSÉ LEÃO
MACHADO BRABO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Sr^a. LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 192.90.15 – 4ª via e CPF/MF nº 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua no condomínio Lago Azul, na rua principal, nº 104, CEP 67.015-710, Estado do Pará nomeado através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato Administrativo Nº 050/2018/SEMGAT/PMA** firmado com a senhora **IRENE ANA DOS SANTOS BRABO**, brasileira, casada, do lar, Portador do RG nº 1303165 – SSP/PA e CPF(MF) nº 319.277.002-30, neste ato representado seu ESPOSO e PROCURADOR o Sr. **JOSÉ LEÃO MACHADO BRABO**, brasileiro, portador do RG: 5174741-PC/PA, CPF: 198.377.712-91, residentes e domiciliados nesta cidade, no Conjunto Cidade Nova VI, WE 76, nº 1202, CEP: 67.140-170. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Versa sobre a alteração da Dotação Orçamentária, no que tange a FONTE DE RECURSO do referido contrato, decorrente da Instrução Normativa SEPOF Nº 02, de 02.12.2019, cujo objetivo visou o cumprimento da Resolução Administrativa nº 32/2018- TCM/PA, que tem como objeto a locação do imóvel situado *na Conjunto Cidade Nova VI, Rua WE 69, nº 972-A, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa*, onde tem por **funcionamento o CONSELHO TUTELAR II**, o qual atende as necessidades desta Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **2º Termo Aditivo** para a seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

DE:

ÓRGÃOS: 10 Sec.Mun. Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209 Manutenção dos Conselhos Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Sub Elemento: 3390361500- Locação de Imóveis

Fonte: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro.

ALTERADO PARA:

ÓRGÃOS: 10 Sec.Mun. Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209 Manutenção dos Conselhos Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Sub Elemento: 3390361500- Locação de Imóveis

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários.

ÓRGÃOS: 10 Sec.Mun. Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209 Manutenção dos Conselhos Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Sub Elemento: 3390361500- Locação de Imóveis

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários.

Ananindeua, 26 de dezembro de 2019.

**LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**